



Gabinete do Vereador Juninho Buguiú

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIÚ), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO COM FUNCIONAMENTO 24 HORAS NA COMUNIDADE VILA DO DEGREDO**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de um sistema de **câmeras de videomonitoramento com funcionamento 24 horas** na Comunidade Vila do Degredo, visando ampliar a segurança da população, preservar o patrimônio público e proporcionar maior tranquilidade aos moradores e visitantes.

A implantação desse sistema contribuirá para a prevenção de atos de vandalismo, furtos, roubos e outras ocorrências, além de auxiliar os órgãos de segurança pública na identificação de autores de crimes e no monitoramento de situações que possam colocar em risco a integridade da comunidade.

Considerando que a Vila do Degredo recebe fluxo de moradores, turistas e visitantes, especialmente em períodos de maior movimentação, o videomonitoramento permanente representa uma importante ferramenta de prevenção, permitindo respostas mais rápidas das forças de segurança e aumentando a sensação de proteção da população.

Dessa forma, a instalação de câmeras de videomonitoramento 24 horas constitui um investimento em segurança pública, contribuindo para a redução da criminalidade, a proteção dos bens públicos e privados e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Comunidade Vila do Degredo.





Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de agosto de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003600350033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **03/08/2026 09:38**

Checksum: **16AC38616753E42259F7A3FEC1F103200C47153CEDB74AD25BE144A7FA11AF7C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003600350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.